

## Tabela de Vencimentos - Anéxia a Lei nº 117/55

Padrões	Valores
A <sup>1</sup>	1.200,00
B <sup>1</sup>	1.300,00
C <sup>1</sup>	1.400,00
D <sup>1</sup>	1.500,00
E <sup>1</sup>	1.600,00
F <sup>1</sup>	1.700,00
G <sup>1</sup>	1.800,00
H <sup>1</sup>	1.900,00
I <sup>1</sup>	2.000,00
J <sup>1</sup>	2.150,00
K <sup>1</sup>	2.300,00
L <sup>1</sup>	2.500,00
M <sup>1</sup>	2.700,00
N <sup>1</sup>	2.900,00
O <sup>1</sup>	3.000,00

## Lei nº 118/55

Reorganiza Quadro de Funcionários.

O Prefeito Municipal de Fundão, Es.  
Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - A partir de 1º de janeiro de 1956, a classificação dos funcionários e servidores desta Prefeitura será a seguinte:

Parte Permanente

Cargo	Padrão	Venc. mensal	Funct Grat. Anual
I - Secretário	"L <sup>1</sup>	2.500,00	30.000,00
I - Tesoureiro	"L <sup>1</sup>	2.500,00	30.000,00
I - Escrivão	"F <sup>1</sup>	1.700,00	20.400,00
I - Inspetor Rendas	"F <sup>1</sup>	1.700,00	20.400,00

continua

I - Fiscal Geral "E"	1.600,00	19.200,00
I - Fiscal Distrital "D"	1.500,00	18.000,00

Parte Suplementar

I - Encarregado Usina "D"	1.500,00 + 350,00	22.200,00
I - Auxiliar de Usina	1.400,00	16.800,00
II - Enc. Serv. Água Fundão - Limbui	1.400,00	33.600,00
II - Motoristas " " "	1.400,00	33.600,00
I - Contínuo	1.300,00	15.600,00
I - Alendante Posto de Saúde	1.600,00	19.200,00
+ I - Auxiliar Turno da Usina	1.000,00	12.000,00

Extra-Diárias

I - Encarregado de Serviço	1.410,00	16.920,00
+ Operários	1.320,00	110.580,00

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, 12 de dezembro de 1955.

José Rodrigues Sarmento  
 Prefeito Municipal  
 André Junior  
 Secretário

Lei nº 119/55

Orça de RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Fundão, para o exercício de 1956.

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - A RECEITA GERAL do município de Fundão, para o exercício de 1956, é orçada em CR\$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinco